



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 081/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória em 09 de fevereiro de 2001.

➤ Considerando a necessidade da implementação do Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão arterial e ao Diabetes Mellitus no Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o regimento do Comitê Estadual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que será divulgado em Portaria;

Artigo 2º - Aprovar a composição do Comitê Estadual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, sendo um membro de cada entidade como segue:

- Coordenadora do Programa de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus
- Vice-diretor da CEHASDM-ES
- Representante do Pólo de Capacitação da SESA – ES
- Representante da Secretaria de Assistência à Saúde
- Representante do PACS/PSF
- Representante do COSEMS/ES
- Representante da Sociedade Brasileira de Diabetes - Regional/ES
- Representante da Sociedade Capixaba de Portadores de Diabetes
- Representante da Sociedade de Cardiologia
- Representante da Sociedade Brasileira de Hipertensão Regional/ES
- Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia
- Representante da Assistência Farmacêutica / SESA/ES

Vitória, 09 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib81-01